

Ato Decisório n.º 305/CGR/CONSEA, de 26 de junho de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001339/2014-15;
- Parecer 1617/CGR da relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 129ª sessão da Câmara de Graduação, em 09/06/2014;

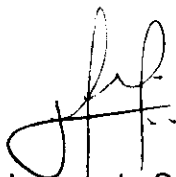
DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1617/CGR, da relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa.

Art. 2º – Dar provimento ao recurso de Maria Inês Ferreira de Miranda, constante do mencionado processo à folha 01.

Art. 3º – Determinar aos setores competentes as seguintes providências: 1) a ministração em regime de atendimento especial da disciplina Enfermagem, a Criança e o Adolescente (ECA) I e sua correspondente avaliação para a aluna Núbia Souza Correia; 2) determinar o pronto encerramento de qualquer procedimento de sindicância investigativa em processo administrativo constante desta matéria.

Art. 4º – Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente